

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.474, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 293/2021, de 10-09-2021, protocolizado sob o Expediente nº 011725/2021,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-09-2021.

Protocolo: 706653

PORTARIA Nº 37.473 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 294/2021 de 10-09-2021;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 20 (vinte) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 25-09-2021.

Protocolo: 706523

PORTARIA Nº 37.472 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 289/2021 de 10-09-2021;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Subsecretária Gestão de Pessoas NS-02, matrícula nº 0100300, 29 (vinte e nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 30-09-2021.

Protocolo: 706527

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 37.475 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 011727/2021,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MAYARA SANTOS MARTIN DE MELLO, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101328, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 21-08-2021 a 16-02-2022.

Protocolo: 706693

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.476, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2021 – CSA, protocolizado sob o Expediente Eletrônico nº 010639/2021,
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora JADE LOBATO NOBRE, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101458, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por sistema de Registro de Preços, para Aquisição Material de Higiene e Limpeza, visando atender as demandas desta Corte de Contas.
II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, JAIRO RODRIGUES FARIAS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100466.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 706533

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 09/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021.

OBJETO: O Contrato original passa a ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 10/11/2021 e término em 10/11/2022.
CONTRATADA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS. (CNPJ/MF nº: 03.117.534/0001-90).
ENDEREÇO: Rua Carlos Maximiano nº 25, Loja – Fonseca, Niterói/ RJ, CEP 24.120-000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programas de Trabalho:

01.032.1455 8.771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)
Natureza de Despesa:
3390.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial – Outros Poderes

Contenção de Crédito: 2021ND00173

ORDENADORA: Maria Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 706654

PENSÃO

PORTARIA RET AP Nº 37.469, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
Considerando os termos do Relatório Técnico da Controladoria de Pessoal e de Pensões-CPP/SECEX, que recomenda a retificação da PORTARIA nº 36.093, de 04 de agosto de 2020;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a PORTARIA nº 36.093, de 04-08-2020, publicada no D.O.E., de 05-08-2020; que concedeu o benefício de aposentadoria em favor da servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES, Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0663905, de acordo com os artigos 2º e 3º, incisos I, II e III e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com os artigos 130,131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do Processo nº TC/523165/2020, com proventos abaixo especificados, passando a constar o provento mensal de R\$ 24.661,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05 de agosto de 2020.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de setembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 706516

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 198/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JAMIL ASSAD NETO (CPF: 019.224.752-20) Prefeito à época, de que no dia 22.09.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 515753/2009, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SECULT nº 125/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 17 de setembro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 199-A/2021

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MARCOS NUNES PINTO (CPF: 399.835.952-49), Presidente à época, de que no dia 22.09.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 512966/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI, em face do Convênio SESPÁ nº 112/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 17 de setembro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 199-B/2021

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI (CNPJ: 08.757.867/0001-06), na pessoa do representante legal, de que no dia 22.09.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 512966/2013, que trata da Tomada de Contas, em face do Convênio SESPÁ nº 112/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 17 de setembro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 706517